



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

ATA/ADM/002/2026

Às quatorze horas do dia vinte e seis de março dois mil e vinte e seis reuniram-se na sede deste Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Administrativo, representados pelos que aqui assinam, devidamente nomeados pelo Decreto Municipal nº 3678/2025. O Sr. Presidente juntamente com os demais membros do Conselho Administrativo deram início ao certame. Pauta do dia: Restituição do desconto no Piso de Enfermagem dos servidores e apresentação saldo dos investimentos. O Sr. Presidente deu início saudando a todos os presentes e dissertou a pauta do dia. Ainda com a palavra o Sr. Presidente, falou sobre os descontos que vinham sendo feitas de forma indevida no contra cheques dos enfermeiros, o FPMA em 08(oito) de maio de 2025 protocolou um ofício(Ofício n.º016/2025/FPMA) na Prefeitura Municipal solicitando a adequação da legislação municipal para que a incidência de contribuição previdenciária sobre a complementação esteja compatível com a legislação previdenciária municipal, que estabelece como base de cálculo da contribuição apenas as parcelas de caráter permanente (Art. 97, § 1º da Lei Municipal 1.352/2005), solicitou ainda que caso o município decida pela não adequação da legislação, seja suspendida a retenção e repasse de contribuição previdenciária incidente sobre o complementação. Na oportunidade o Sr. Presidente apresentou aos membros presentes o parecer jurídico falando sobre o caso. Ainda com a palavra o Sr. Presidente disse que alguns servidores protocolaram pedidos solicitando a restituição dos valores descontados, visto que os valores não iriam incidir no cálculo de aposentadoria. Diante disso o Sr. Presidente propôs que fosse devolvido esses valores e que os mesmos fossem pagos em até 5(cinco) vezes. Não houve manifestação contrária. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, eu, Fabrício de Lima Elias, secretário do FPMA

Rua Benvindo dos Anjos Macedo, 71, Centro – Araponga/MG – CEP.: 36.594-000 – Tel.: (31) 3894-1271
Email: fpmaaraponga@yahoo.com.br



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais convidados e colaboradores presentes.*****

CONSELHO ADMINISTRATIVO


Elson Barbosa dos Santos
Presidente

Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Luiz Fernando Gonzaga
Tesoureiro

Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Renata Martins Pena
Conselheira Executiva

Hora de chegada na reunião: 00:00hs


Mario Henrique Assis Macedo
Conselheiro Ativos

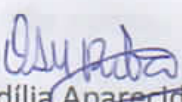
Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Mário Cezar de Macedo
Conselheiro Inativos

Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Fabrícia Rosana de Freitas da Silva
Conselheira Ativos

Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Odília Aparecida Miranda Ribas
Conselheira Inativos

Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Fabrício de Lima Elias
Secretário FPMA

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) Ata foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14.
Araponga, 26 de março de 2026


Fabrício de Lima Elias
CPF: 044.908.476-02
Secretário - FPMA